



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Gabinete da Deputada Maria Antonia

**INDICAÇÃO Nº 137/2017**

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Esporte providencie a reforma da Escola Estadual José Mororó de Oliveira localizada na Gleba do Paraná dos Mouras, no município de Rodrigues Alves.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

em 20 de Junho de 2017.

  
**Maria Antonia Pinheiro Barbosa**

Bloco Parlamentar Popular – BPP  
2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado do Acre

*Art. Executivo  
P/ devida providencia  
20.06.2017  
Presidente*



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Gabinete da Deputada Maria Antonia

### Justificativa

O objetivo da presente proposição visa garantir aos professores, funcionários e alunos um ambiente adequado para o exercício de suas atividades, uma vez que a Escola Estadual José Mororó de Oliveira, demanda adequações, para que o bom funcionamento das atividades educacionais não seja prejudicado.

As esquadrias, as paredes, o revestimento, banheiros, cozinha a pintura e rede elétrica da Escola precisa de manutenção, proporcionando mais segurança para todos.

Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o Poder Executivo realize a reforma da escola Estadual Francisco Lino Ribeiro localizada no Ramal Bananeira , no município de Rodrigues Alves.

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

em 20 de Junho de 2017.

  
**Maria Antônia Pinheiro Barbosa**

Bloco Parlamentar Popular – BPP  
2ª Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Acre